



ESTADO DO CEARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MORADA NOVA – CEARÁ

Comissão de Licitação
FL. 338
Morada Nova - CE

ATA DE ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (POR PARTE DA COMISSÃO), REFERENTES A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017 – SAAE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS NAS ÁREAS DE: LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – FINANCEIRA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 08:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Sr. JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO, acompanhado dos Srs. Gilson Nogueira do Nascimento – Membro Suplente e JOSÉ EPITÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS - Secretário, nomeados pela Portaria n.º 005/2017, de 02 de janeiro de 2017, reuniram-se a fim de proceder o julgamento referente aos documentos de habilitação do certame supracitado. A Comissão deu prazo para o comparecimento de interessados das 08:30 às 08:45 horas, não compareceu à sessão representante de nenhuma empresa. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas Comissão de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: **EMPRESA HABILITADA:** COSTA & FEITOSA ADVOGADOS, inscrita com o CNPJ n.º 17.494.397/0001-18; **EMPRESAS INABILITADAS:** ARTUR GOMES MOREIRA - ME, CNPJ n.º 24.994.347/0001-65, motivos: Carteira Nacional de Habilitação com data de validade em 24/11/2017, não atendendo assim à cláusula 4.1.1.1 do edital, emissão Cartão CNPJ com data em 06/10/2017 não atendendo assim o parágrafo 6.º da cláusula 4.ª do edital; ROBÉRIO DUARTE DA SILVA ME, inscrita com o CNPJ n.º 17.407.043/0001-99, motivos: ausência de reconhecimento das firmas dos contratos apresentados, não atendendo assim às cláusulas 4.3.1 e 4.4.1 do edital, ausência apresentação inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, exigência essa apenas para o Lote II (já que o licitante participa dos dois lotes), não atendendo assim a cláusula 4.4.2 do edital, ausência reconhecimento de firma nas declarações apresentadas, não atendendo assim a cláusula 22.9. do edital. A Comissão de Licitação, publicará o resultado da fase de abertura de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.M. – Diário Oficial dos Municípios), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e, no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações, caso não haja interposição de recursos a abertura do envelopes de proposta comercial da empresa habilitada dar-se-á 11 de Janeiro de 2018 às 09:00 horas. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, JOSÉ RUBIANO DE FREITAS, declaro encerrada a sessão às 10:30 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO
Presidente da CPL

JOSÉ EPITÁCIO RODRIGUES DOS
Secretário da CPL

GILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Membro Suplente da CPL